



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 020 / 2020.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que a vacina contra gripe seja aplicada nos postos de saúde do interior do município”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

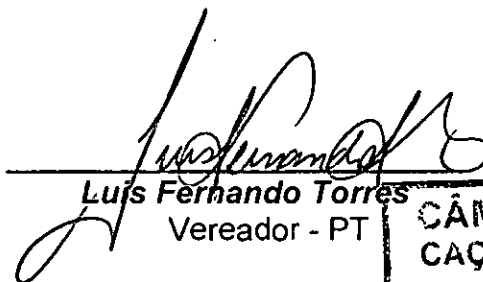
“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que a vacina contra gripe seja aplicada nos postos de saúde do interior do município.


### JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a presente matéria, devido, a necessidade de evitar que este público também se aglomere em filas, nas unidades de saúde.*

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE ABRIL DE 2020.

  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT

<b>CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS</b>
APROVADO EM <u>08/04/2020</u>
 Secretário

Ind. Nº 9783/20  
Câmara Municipal de Vereadores  
COMISSÃO DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 07/04/2020  
Horário: 10 h 59 min  
Entrega:  mãos  
 correio  
